

Nota Curricular

Vanda Marisa Fernandes Silva Leite Freitas, Licenciada em Engenharia Zootécnica pela Universidade de Évora, é técnica superior da carreira técnica superior, do Instituto da Segurança Social, IP — Centro Distrital de Lisboa.

Integrou os quadros da Segurança Social em 1996, no ex-CRSS de Lisboa e Vale do Tejo//Serviço Sub-Regional de Loures, no Gabinete de Apoio Técnico, funcionando na dependência da Direcção. Dado ter ficado desde logo ligada ao acompanhamento dos projectos desenvolvidos pelas IPSS no âmbito do Subprograma Integrar, transitou em 1997 para o Departamento de Acção Social do Serviço Sub-Regional, com funções essencialmente ao nível dos Projectos, entre outras, em articulação com os 5 Serviços Locais de acção social da área geográfica correspondente; em 2002 passou a integrar o Núcleo de Coordenação e Apoio Técnico da Unidade de Acção Social, tendo mantido funções de apoio à Direcção e aos 10 Serviços Locais do Distrito; actualmente integrada no Sector de Apoio Técnico da Unidade de Desenvolvimento Social, com funções similares e ênfase no apoio à implementação e funcionamento das aplicações informáticas nacionais ao nível das Equipas de Famílias e Territórios.

204082679

Centro Distrital de Beja**Despacho n.º 19080/2010**

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me foram delegados e subdelegados, através do Despacho n.º 2731/2009 de 9 de Janeiro de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de Janeiro de 2009, delego/subdelego:

1 — Na Directora do Núcleo Administrativo e Financeiro, Licenciada Cristina de Jesus Engrossa Sanguessuga, com faculdade de subdelegação, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Autorizar o pagamento em prestações mensais de prestações indevidamente recebidas;

1.2 — Autorizar a realização de despesas com a locação e com a aquisição de bens e serviços até ao limite de €1500, desde que previamente cabimentadas;

1.3 — Autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras de conservação e de reparação de bens imóveis, até ao limite de €1500;

1.4 — Autorizar a realização de despesas de transporte, com a reparação de viaturas e a aquisição de peças, combustíveis e lubrificantes, até ao limite de €1000, desde que previamente cabimentadas;

1.5 — Praticar todos os demais actos necessários à prossecução das competências do Núcleo previstas na deliberação n.º 184/2007 do Conselho Directivo do ISS, I. P.

2 — No âmbito da sua área de actuação:

2.1 — Assinar correspondência oficial relacionada com assuntos de natureza corrente da respectiva área funcional, com excepção da que for dirigida aos gabinetes ministeriais, secretarias de Estado, direcções-gerais, inspecções gerais, Governos Cívicos, Câmaras Municipais e Institutos Públicos;

2.2 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações relativamente ao pessoal sob a sua dependência hierárquica, bem como a acumulação parcial com as férias do ano seguinte, dentro dos limites legais e por conveniência de serviço;

2.3 — Autorizar férias antes da aprovação do plano anual de férias, bem como o respectivo gozo;

2.4 — Autorizar a realização e o pagamento das despesas inerentes a deslocações, designadamente as ajudas de custo e o reembolso de despesas de transporte a que haja lugar, nos termos da legislação aplicável, à excepção das devidas pela frequência de acções de formação profissional;

2.5 — Despachar e decidir os pedidos de justificação de faltas do pessoal sob a sua dependência hierárquica;

3 — Este despacho é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos entretanto praticados pelo delegado no âmbito das matérias objecto da presente delegação, ao abrigo e nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

30 de Novembro de 2010. — O Director, *José Valente Guerra*.

204078297

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Gabinete da Ministra****Despacho n.º 19081/2010**

1 — Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Agosto, na redacção da Lei n.º 51/2005, de

30 de Agosto, autoriza-se o licenciado José Alberto Noronha Marques Robalo, que exerce funções de subdirector-geral da Saúde, a exercer a actividade de docência em estabelecimentos do ensino superior, em regime de acumulação, observando os limites temporais estabelecidos no despacho conjunto n.º 41/ME/90, de 26 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 28 de Março de 1990.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 27 de Setembro de 2010.

16 de Dezembro de 2010. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204082605

Despacho n.º 19082/2010**Licença de funcionamento n.º 12.7.38/11-09.2010****Termas de Pedras Salgadas**

Nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 142/2004, de 11 de Junho, é concedida a licença de funcionamento às Termas de Pedras Salgadas.

Identificação do estabelecimento termal

Designação: Termas de Pedras Salgadas.

Morada: Parque de Pedras Salgadas, 5450-40 Bornes de Aguiar.

Concelho: Vila Pouca de Aguiar.

Distrito: Vila Real.

Direcção clínica: Luís Cardoso Oliveira.

Concessionário: VMPS — Águas e Turismo, S. A.

Titular: VMPS — Águas e Turismo, S. A.

Tipo de estabelecimento termal

O Balneário das Termas de Pedras Salgadas é um balneário de tratamento termal com prestação de cuidados de saúde.

Não dispõe de área de internamento.

Indicações terapêuticas reconhecidas

As indicações terapêuticas reconhecidas à água mineral natural das Termas de Pedras Salgadas estão publicadas:

No despacho conjunto publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 23 de Maio de 1989, sendo:

Doenças metabólico-endócrinas;

Doenças do aparelho digestivo;

No despacho n.º 30 144/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 28 de Dezembro de 2007, sendo:

Doenças do aparelho respiratório;

Doenças reumáticas e músculo-esqueléticas.

Tipos de tratamentos prestados

A — Serviços fundamentais: tratamentos prestados mediante técnicas termais (hidroterapia/balneoterapia), de acordo com as indicações terapêuticas reconhecidas à água mineral natural das Termas de Pedras Salgadas.

Doenças metabólico-endócrinas

Hidropinia.

Hidromassagem.

Duche-massagem de Vichy.

Duche de jacto ou escocês.

Hidrocinesibalneoterapia colectiva.

Doenças do aparelho digestivo

Hidropinia.

Imersão simples.

Imersão com duche subaquático.

Hidromassagem.

Hidromassagem com duche subaquático.

Duche-massagem de Vichy com massagem parcial.